



Projeto de Lei Nº 50/2026

“Dispõe sobre o Programa “Homens em Paz”, com a finalidade de promover a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher no Município de Itapevi e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **Programa “Homens em Paz”**, no âmbito do Município de Itapevi, com a finalidade de promover a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio de ações educativas, reflexivas e psicossociais voltadas a homens autores de violência ou em situação de risco para sua ocorrência.

Art. 2º - O Programa tem como objetivos:

- I – Prevenir e reduzir os índices de violência doméstica e familiar contra a mulher;
- II – Promover a responsabilização e reeducação dos autores de violência;
- III – Estimular a cultura de paz, igualdade de gênero e respeito aos direitos humanos;
- IV – Contribuir para a efetividade das medidas previstas na Lei Maria da Penha;
- V – Reduzir a reincidência de casos de violência no Município.

Art. 3º - O Programa será desenvolvido por meio de:

- I – Grupos reflexivos e de responsabilização;
- II – Atendimento psicossocial individual e coletivo;
- III – Palestras, seminários e campanhas educativas;



IV – Parcerias com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e órgãos de segurança pública;

V – Ações integradas com a rede municipal de assistência social e saúde.

Art. 4º - O Programa será coordenado pelo órgão municipal responsável pelas políticas públicas para as mulheres ou pela Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Família ou conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de fevereiro de 2026.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir política pública municipal preventiva e educativa, alinhada à Lei Maria da Penha, que prevê a criação de centros de educação e reabilitação para autores de violência doméstica.

A criação do Programa “Homens em Paz” no Município de Itapevi representa medida estratégica para reduzir a reincidência, promover a responsabilização dos autores e fortalecer a rede de proteção às mulheres, atuando não apenas na punição, mas também na transformação de comportamentos e na construção de uma cultura de paz.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de fevereiro de 2026.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA



Projeto de Lei Nº 50/2026 - Processo 75/2026 Documento assinado digitalmente em 27/02/2026. PROTOCOLO 6773/2026 - 26/02/2026 16:17 - PROCESSO 75/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: T79U-P2J5-82Y4-VXGP





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T79UP2J582Y4VXGP>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T79U-P2J5-82Y4-VXGP

